

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 26 de Fevereiro de 2026.


PATRICIA GIRAÓ NOGUEIRA
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 058/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 26 de Fevereiro de 2026.


Rheuber Harisson N. Almeida
Secretário Ad hoc

REQUER da SEINFRA, a construção de passagem molhada na estrada que dá acesso as Comunidades de Lourenço, Aroeira e Amapá, todas situadas na Sede Rural deste município, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador Infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 26.02.2026.


JOSE CLEIDIOMAR DE SOUZA
(Neném do Dourado)
- Vereador/Requerente -

